



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 038/2024.

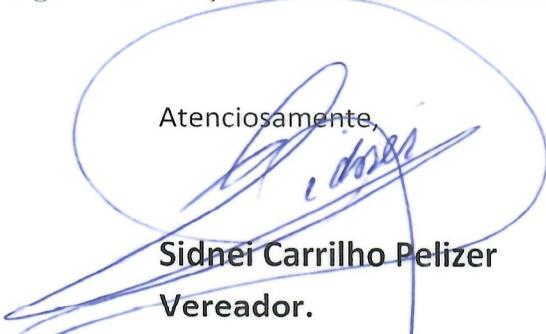
Itaúna do Sul, 09 de dezembro de 2024.

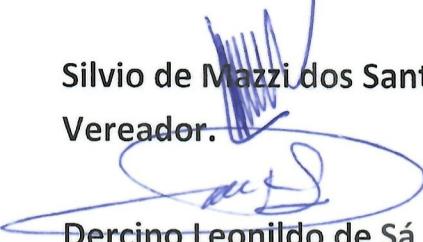
Os vereadores **Sidnei Carrilho Pelizer, Silvio de Mazzi dos Santos e Dercino Leonildo de Sá** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que faça estudos com máxima urgência de estacionamento em diagonal na Praça da Bandeira, pinturas de meio-fio nas Avenidas e Ruas, pinturas de quebra-molas em todo perímetro urbano do município, regulamentação de estacionamento em frente ao Paço Municipal.

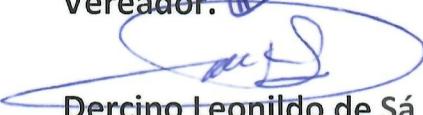
JUSTIFICATIVA

A presente indicação que se faz necessária devido a falta de manutenção da sinalização de trânsito em nosso município. Ocorre que a sinalização hoje existente, encontra-se com baixa visibilidade e desgaste da pintura devido a deterioração causada pelo tempo e trafegabilidade. E a pintura do estacionamento em frente ao Paço Municipal e a faixa de estacionamento em diagonal na Praça da Bandeira inexistente.

Atenciosamente,


Sidnei Carrilho Pelizer
Vereador.


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador.


Dercino Leonildo de Sá
Vereador